

EDITAL Nº 1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CHAMADA PARA CURSO DE NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Com o intuito de promover a Ciência e Tecnologia entre seus alunos, bem como o aperfeiçoamento da sua formação acadêmica, a Faculdade de Engenharia de Sorocaba abre chamada para seleção de alunos para a participação no curso de Nanociência e Nanotecnologia oferecido pelo Senai Sorocaba.

1.2 O presente processo seletivo destina-se ao provimento **vagas disponibilizadas pelo SENAI-SO**, sendo que terão prioridade para ocupação destas vagas os alunos que se encontram matriculados do 6º semestre em diante. Porém, o edital não exclui a participação dos alunos dos semestres inferiores. Em caso de empate, o critério de desempate será dado por alunos que:

- Tenham mais tempo de curso;

Nota: Alunos inscritos que não forem selecionados para essa primeira chamada ficam pré-selecionados para os próximos cursos (que ocorrerem nos próximos meses).

1.3 Poderão participar desse edital **alunos de todos os cursos de graduação da Facens**: Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Tecnologia em Jogos Digitais.

1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar-se a data de inscrição estipulada nesse edital, bem como o processo que deve seguir para concluir a inscrição.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Esse edital rege aspectos gerais da oferta de **bolsa de estudos** para realizar um curso de Nanociência e Nanotecnologia – oferecido pelo Senai Sorocaba- Oferecemos Certificado;

- Duração de 12h – 4h/dia, 3 dias de curso;
- 4h teóricas – 8h experimentais;
- Obrigatório uso de calça comprida, sapato fechado e óculos de proteção.
- Local: Escola Móvel de Nanotecnologia, SENAI “Luiz Pagliato”.



2.2 Sobre o Curso:

O Curso oferece, noções de nanotecnologia e microscopia básica

- Introdução à conceitos básicos sobre nanociência e nanotecnologia;

Operação e funcionamento de diferentes técnicas de microscopia:

- Microscopia fotônica;
- Microscopia eletrônica (MEV - Microscópio eletrônico de varredura);
- Microscopia por varredura de sonda (AFM - *Atomic Force Microscope*)

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia 04/12/2017 até o dia 13/12/2017 às 15h. As inscrições recebidas fora do prazo estipulado nesse edital serão desconsideradas.

4. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser preenchidas através do formulário que está localizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbM23076L02XI24_trF-ca4mQRNlt0qBYM8YigKmqSqG4XaQ/viewform

Na ficha de inscrição o aluno deve escrever em uma frase com o motivo pelo qual ele deve ser escolhido para fazer o curso com os custos pagos pela Facens.

Qualquer dúvida sobre o processo de seleção, bem como no preenchimento da ficha de inscrição, favor enviar um e-mail para willian.marchioli@facens.br para esclarecimento.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os alunos receberão um e-mail de confirmação em até um dia útil após o preenchimento da ficha de inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, favor entrar em contato com o Smart Campus Facens – Sala A18.

6. SELEÇÃO

A seleção será feita através da soma da composição de notas que serão avaliadas nas seguintes características:

Item	Pontuação
Coeficiente de Rendimento	0,0 a 10,0
Frase motivacional (ficha de inscrição)	0,0 a 5,0
Participação em algum núcleo de inovação Facens	0,0 a 10,0

A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação até o preenchimento do total de vagas.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Período de Inscrições	Até 13/12/2017 às 15h
Análise pela comissão	14/12/2017
Realização do 1º curso	15 a 17/01 das 13h às 17h
Realização do 2º curso	31/01 a 02/02 das 08h às 12h.

8. DOS RESULTADOS

Os aprovados serão informados – via e-mail para realização do curso conforme a demanda de cursos oferecidos no SENAI-SO. Os aprovados receberam mais informações sobre o curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas nesse edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas nesse edital para esse processo seletivo;

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma e das datas de inscrições bem como envio do

A Facens poderá fazer alterações neste Edital;

Este processo seletivo é valido somente para a oferta desse curso.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2017.